



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272 /16

Processo Administrativo nº 15/10/45535

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 40/16

Objeto: Registro de Preços de café da manhã, kit lanche e coquetel.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 74.254.624/0001-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
3	45.354	COQUETEL	900	37,85

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 ABR. 2016


DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP.

Representante Legal: *Ecolandina Rios de Fátima*

RG nº *11.403.240-3 - SSP/SP*

CPF nº *023.552.848-06*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/45535

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Manequinho de Campinas – Rotisserie e Panificadora Ltda. - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 40/16

Objeto: Registro de Preços de café da manhã, kit lanche e coquetel.

Ata de Registro de Preços nº 272/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 ABR. 2016


DARIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

e-mail institucional: smel.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP.

Representante Legal: *Claudineia*

RG nº *11.403.240-3* SSP/SP

CPF nº *023.552.848-06*

manequinholtida@terra.com.br

manequinholtida@hotmail.com